



DIÁRIO OFICIAL

E L E T R Ô N I C O

Nº 2474 – Ano 11 Quinta-Feira, 14 de maio de 2020

Criciúma - Santa Catarina

Índice

Decretos.....	1
Extratos.....	5
Extrato de Ata de Registro de Preços.....	6
Segundo Termo Aditivo ao Edital Nº 003/2020.....	6
Ata 02 do Edital de Tomada de Preços Nº. 077/PMC/2020.....	6
Ata 02 do Edital de Tomada de Preços Nº. 096/PMC/2020.....	7
Aviso de Licitação.....	8
Aviso de Suspensão de Licitação.....	9

Decretos

Governo Municipal de Criciúma

DECRETO SG/nº 541/20, de 5 de maio de 2020.

Revoga o Decreto SG/nº 372/19 e nomeia membros para comporem o Conselho Municipal de Educação para a gestão 2020.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Complementar nº 090, de 21 de dezembro de 2011, combinado com o art. 127, da Lei Orgânica Municipal, de 5 de julho de 1990 e nos termos do Decreto nº 906/12 de 26 de outubro de 2012 que aprova o regimento interno,

DECRETA:

Art.1º - Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Educação – COMEC, sem ônus para o Município, os seguintes membros efetivos e suplentes:

a) **Representantes da Secretaria Municipal da Educação de Criciúma:**

Titular: Silvana Alves Bento Marcineiro

Titular: Gislene dos Santos Salla

Suplente: Fabrizio Agnes Rodrigues

b) **Representantes do Departamento de Educação Infantil – AFASC:**

Titular: Andreza Dagostim

Suplente: Carla Vasconcelos de Menezes

c) **Representantes da 21ª Gerência Regional de Educação – GERED:**

Titular: Soraia Regina Napolini Coral

Suplente: Vera Lucia Rodrigues Correa

- d) **Representantes da Universidade do Extremo Sul Catarinense - UNESC:**
Titular: Ricardo Luiz de Bittencourt
Suplente: Gildo Volpato
- e) **Representantes das Escolas de Educação Especial de Criciúma:**
Titular: Valdenora Andrade
Suplente: Simone Cristina Bernardo de Souza
- f) **Representantes dos/as funcionários (servidores/as), Sindicato dos Servidores Públicos de Criciúma – SISERP:**
Titular: Reginaldo de Oliveira Bernardo
Suplente: Michele Campos Faustino
- g) **Representantes das Escolas de Educação Infantil da Rede Privada de Ensino:**
Titular: Adriano Brollo
Suplente: Juliana Goulart Fretta
- h) **Representantes dos/as Pais/Mães de alunos/as da Educação Infantil da Rede Privada de Ensino:**
Titular: Micheli Bez Birolo
Suplente: Ana Alíria da Silva Peres
- i) **Representantes dos/as Professores das Escolas Municipais:**
Titular: Gisele Rosa Medeiros Manganelli
Suplente: Raquel Castro Coelho da Silva
- j) **Representantes dos/as Diretores/as das Escolas Municipais:**
Titular: Luciane Virtuoso de Medeiros da Rosa
Suplente: Clara Eli Medeiros Cechella
- k) **Representantes dos Pais de Alunos/as da Rede Municipal de Criciúma:**
Titular: Maria Cristina Correa Bonfante
Suplente: Cassiana Nunes Cunha
- l) **Representantes dos/as Profissionais da Educação de Jovens e Adultos:**
Titular: Sônia Miriam Guglielmi
Suplente: Tania Valesca Coelho Marinho Selinger
- m) **Representante da Coordenadoria da Promoção da Igualdade Racial de Criciúma - COPIRC**
Titular: Livia da Silva
Suplente: Dainara Idalino dos Passos

Art.2º - Nos termos do art. 4º do Decreto nº 906/12, fica designada a servidora **Morgana Aparecida Rosa**, para exercer a função de Secretária Executiva do Conselho Municipal de Educação.

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 5 de maio de 2020.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma
VAGNES ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário Geral
ERM.

DECRETO SG/nº 556/20, de 11 de maio de 2020

Prorroga prazo constante do Decreto SG/nº 811/19 de 12 de junho de 2019.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 50, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, de 5 de julho de 1990,

DECRETA:



Art.1º- Fica prorrogado por mais 1 (um) ano, a partir de 14 de junho de 2020, o prazo de validade previsto no art.3º do Decreto SG/nº 811/19, que homologa o resultado final dos candidatos aprovados e classificados no Processo Seletivo referente ao Edital nº 004/2019 – várias funções.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 11 de maio de 2020.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma
VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário Geral
ERM.

DECRETO SG/nº 557/20, de 11 de maio de 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA, no uso de suas atribuições e de conformidade com o art. 50, VIII e XI, da Lei Orgânica do Município e com base na Lei Complementar nº 203/2017 e sua posterior alteração pela Lei Complementar nº 311, de 27 de maio de 2019, resolve:

NOMEAR

RODIMAR GOMES MARCOS, CPF nº 072.143.529-74, para exercer o cargo em comissão de Assistente de Iluminação Pública / COSIP, símbolo DASI-1, na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana, a partir de 18 de maio de 2020.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 11 de maio de 2020.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma
VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário Geral
ERM.

DECRETO SG/nº 558/20, de 11 de maio de 2020.

Altera a composição do Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPEDC.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais de conformidade com as Leis Complementares nºs 233 de 16 de outubro de 2017 e 274, de 14 de junho de 2018, resolve:

ALTERAR a

composição do Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil de Criciúma – COMPEDC, constituído pelo Decreto SG/nº 425/20, é modificada na seguinte conformidade:

I – REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

d) Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Minéia Luzia Valim

Suplente: Felipe Bet Zim

II – REPRESENTANTES DA SOCIEDAD CIVIL:

d) Clube de Dirigentes Lojistas de Criciúma – CDL

Titular: André Luiz Santiago de Castro

Suplente: Tiago Colonetti Marangoni

Paço Municipal Marcos Rovaris, 11 de maio de 2020.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma
VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário Geral
ERM.

DECRETO SG/nº 572/20, de 13 de maio de 2020.

Substitui membro designado pelo Decreto SG/nº 1577/19, de 17 de dezembro de 2019.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 50, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, de 5 de julho de 1990, resolve:

DESIGNAR

o inciso II do Decreto SG/nº 1577/19, que designa integrantes para compor a Comissão de Seleção de Inscritos para análise dos processos de bolsa de estudos destinada a alunos da FUCRI/UNESC comprovadamente carentes, e às pessoas com deficiência, para o **PRIMEIRO SEMESTRE DE 2020** e sem ônus para o Município, passa a vigorar com a seguinte redação:

I –

II – **ADEMIR JOSÉ HONORATO** - representante da Câmara Municipal de Criciúma;

III –

IV –

V –

VI –

Paço Municipal Marcos Rovaris, 13 de maio de 2020.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma
VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário Geral
ERM.

DECRETO SG/nº 573/20, de 13 de março de 2020.

Altera a composição do Conselho Municipal de Saúde.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 6.541 de 16 de 12 de dezembro de 2014, Decreto SA/nº 711/15 de 15 de abril de 2015 e art. 112 e 113, da Lei Orgânica Municipal de 5 de julho de 1990,

DECRETA:

Fica alterado o inciso IV do Decreto SG/nº 1066/19, que nomeia o Conselho Municipal de Saúde - CMS, para o biênio 2019-2021, passa a vigorar com a seguinte composição:

IV - GESTORES

- a) Titular: Deivid de Freitas Floriano
1º Suplente: Queli Cristina Bitencourt Sostisso Seifert
2º Suplente: Vanderlei José Zilli

- b) Titular: Letícia Vieira de Oliveira Rodrigues
1º Suplente: Leandro Fernandes Maffei
2º Suplente: Luciana Nunes Ferreira

- c) Titular: Ana Regina da Silva Losso
1º Suplente: Andreia Bertoncini Pereira
2º Suplente: Ana Paula Aguiar Milanez

Paço Municipal Marcos Rovaris, 13 de maio de 2020.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma
VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário Geral
ERM.

Extratos

Governo Municipal de Criciúma

EXTRATO – ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 2222/2020, registrado no Departamento de Apoio Administrativo, da Secretaria Geral, sob o nº **2233/2020**.

PARTÍCIPES: Conselho Municipal da Assistência Social - CMAS, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e do outro lado Associação de Assistência Social Deus Provedor.

DO OBJETO: alterar a conta para pagamento do termo de colaboração.

DATA: Criciúma-SC, 14 de maio de 2020.

SIGNATÁRIOS: Clésio Salvaro, pelo Município de Criciúma, Patricia Vedana Marques, pela Secretaria de Assistência Social, Nair Medeiros Goulart, pelo CMAS e Nicasio José da Silveira, pela Associação de Assistência Social Deus Provedor – AASDP.

EXTRATO – ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 2149/2019, registrado no Departamento de Apoio Administrativo, da Secretaria Geral, sob o nº **2234/2020**.

PARTÍCIPES: Conselho Municipal da Criança e do Adolescente - CMDCA, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e do outro lado o Grupo de Pais e Amigos pela Unidade Infante Juvenil de Onco-Hematologia (Casa Guido).

DO OBJETO: prorrogar o Termo de Colaboração nº 2149/2019, por mais 7 meses, e o repasse de recursos será no valor global de R\$ 57.084,00 (cinquenta e sete mil e oitenta e quatro reais), conforme plano de trabalho, cujo objeto é auxiliar na realização do Projeto Denominado “**BEM + VIVER**”.

DATA: Criciúma-SC, 30 de abril de 2020.

SIGNATÁRIOS: Clésio Salvaro, pelo Município de Criciúma, Patricia Vedana Marques, pela Secretaria de Assistência Social, Solange Castagnol, pelo CMDCA e Antonio Roberto Guedin, pela Casa Guido.

EXTRATO – ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Termo de Colaboração registrado sob o nº 2143/2019, no Departamento de Apoio Administrativo, da Secretaria Geral, pelo nº **2235/2020**.

PARTÍCIPES: O Município de Criciúma e o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI.

DO OBJETO: prorrogação de prazo por mais 120 dias, tendo em vista que a Organização da Sociedade Civil – OSC e a Administração Pública têm interesse recíproco, que tem por objeto “Robótica Educacional”.

DATA: Criciúma-SC, 11 de maio de 2020.

SIGNATÁRIOS: Clésio Salvaro, pelo Município de Criciúma, e Graziela da Silva Branco, pelo SENAI.

EXTRATO – ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Termo de Colaboração registrado sob o nº 2150/2019, registrado no Departamento de Apoio Administrativo, da Secretaria Geral, pelo nº **2236/2020**.

PARTÍCIPES: O Município de Criciúma e a Associação Beneficente da Indústria Carbonífera de Santa Catarina - SATC.

DO OBJETO: prorrogação do prazo por mais 120 dias do termo de colaboração, tendo em vista que a Organização da Sociedade Civil – OSC e a Administração Pública têm interesse recíproco, que teve por objeto o projeto “Robótica Educacional”.

DATA: Criciúma-SC, 11 de maio de 2020.

SIGNATÁRIOS: Clésio Salvaro, pelo Município de Criciúma, e Marcio Zanuz, pela SATC.

Extrato de Ata de Registro de Preços

Governo Municipal de Criciúma

Ata de Registro de Preços nº 025/PMC/2020 – 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL, em atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº. 8.666/93.

Modalidade: Pregão Presencial nº. 103/PMC/2020

Objeto: registro de preços de água mineral, para aquisições futuras, no atendimento a Administração Municipal, Secretarias, Fundos e Fundações do Município de Criciúma/SC.

Fornecedores Registrados: 01 (Um).

Assinatura: 13/05/2020.

Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

A ata de Registro com respectivos valores, está disponível em compras.criciuma.sc.gov.br

Segundo Termo Aditivo

Governo Municipal de Criciúma

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO EDITAL Nº 003/2020

Altera as datas relacionadas ao Edital nº 003/2020, modificadas pelo Primeiro Termo Aditivo, que tem por objeto à destinação da bolsa de estudos aos alunos financeiramente carentes FUCRI/UNESC – 1º semestre de 2020.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA** torna público o presente Edital para inscrição e seleção de estudantes do Ensino Superior candidatos a bolsa de estudos destinados às pessoas comprovadamente carentes e/ou pessoas com deficiência, RESOLVE:

I – O item 9 do Edital nº 003/2020, passa a ser a seguinte:

*9. A relação dos acadêmicos **pré-classificados** será divulgada pela internet no endereço www.criciuma.sc.gov.br, bem como no endereço da UNESC www.unesc.net, na data de **15 de maio de 2020**.*

II – Os itens 10 e 10.1 do Edital nº 003/2020, passam a ser as seguintes:

10. O prazo para interpor **recurso** será nos dias **18 e 19 de maio de 2020**, mediante requerimento de recurso disponível no Anexo XIII do Decreto SG/nº 102/20, devendo ser motivado, e entregue na Prefeitura Municipal de Criciúma no endereço indicado no item 3 deste Edital, conforme horário de funcionamento desta.

*10.1. A **relação oficial dos CLASSIFICADOS (Contemplados e em Lista de Espera)** será publicada na data de **21 de maio de 2020**, nos sites da Prefeitura e da UNESC, bem como no Diário Oficial Eletrônico.*

III – Permanecem em vigor as demais disposições do Edital nº 003/2020, de 3 de fevereiro de 2020.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 13 de maio de 2020.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma
VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário Geral
ERM/ASB.

Atas do Edital de Tomada de Preços

Governo Municipal de Criciúma

ATA 02 DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 077/PMC/2020

Processo Administrativo nº. 578513



ATA DA REUNIÃO RESERVADA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA PARA MARCAR A DATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES CONTENDO AS PROPOSTAS DE PREÇOS (SEGUNDA FASE) DAS LICITANTES HABILITADAS.

OBJETO: Contratação de empresa para execução dos serviços necessários à realização das obras de terraplenagem, drenagem pluvial, pavimentação com revestimento em concreto asfáltico usinado à quente – CAUQ e sinalização viária horizontal e vertical nas RUAS VERGILIO CONTI, PICA PAU, CURIÓ e TRINCA FERRO, localizadas no BAIRRO CRISTO REDENTOR - município de Criciúma-SC.

Às nove horas e trinta minutos, do dia treze, do mês de maio, do ano de dois mil e vinte, na sala de reuniões da Diretoria de Logística – localizada no pavimento superior do Paço Municipal “Marcos Rovaris”, na Rua Domênico Sonogo nº 542, nesta cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações do Município designada pelo Decreto SG/nº 449/20 de 09 de abril de 2020, para prosseguimento do processo da Tomada de Preços nº. 077/PMC/2020. Aberta a sessão pelo Presidente, Sr. GIÁCOMO DELLA GIUSTINA FILHO, ele informou a Comissão que tendo passado os prazos legais de recursos das razões e das contrarrazões sem nenhuma interposição por parte dos licitantes, permitindo assim a continuidade dos trabalhos referente à segunda fase deste processo licitatório, ou seja, a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços (envelope 02) das empresas habilitadas: **CONFER CONSTRUTORA FERNANDES LTDA; JR CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA e CONSTRUTORA NUNES LTDA.** Portando, desta forma o Presidente determinou o dia **15/05/2020 (sexta-feira) às 13h00min** – horário de Brasília - para abertura do envelope 02 – proposta de preços, com ou sem a presença dos representantes legais das licitantes, na sala de licitações do município de Criciúma. As empresas serão comunicadas desta decisão através da publicação desta **ATA** no Diário Oficial Eletrônico do Município de Criciúma. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão as 09h45min. e lavrou-se a presente Ata, que vai assinada pelos integrantes da Comissão de Licitações. Sala de Licitações (quarta-feira), aos 13 dias do mês de maio de 2020.

GIÁCOMO DELLA GIUSTINA FILHO
Presidente

KARINA TRES
Secretária

ANTONIO DE OLIVEIRA
Membro

OSMAR CORAL
Membro

JANES MARIA SCARPATTO BARCELOS
Membro

Criciúma-SC, 13 de maio de 2020.

CONVOCAÇÃO

ASSUNTO: TOMADA DE PREÇOS Nº. 077/PMC/2020

OBJETO: Contratação de empresa para execução dos serviços necessários à realização das obras de terraplenagem, drenagem pluvial, pavimentação com revestimento em concreto asfáltico usinado à quente – CAUQ e sinalização viária horizontal e vertical nas RUAS VERGILIO CONTI, PICA PAU, CURIÓ e TRINCA FERRO, localizadas no BAIRRO CRISTO REDENTOR - município de Criciúma-SC.

Prezados Licitantes: **CONFER CONSTRUTORA FERNANDES LTDA;
JR CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA e
CONSTRUTORA NUNES LTDA**

Nos termos dos dispositivos contidos na Tomada de Preços nº. 077/PMC/2020, comunicamos a realização da 3ª (Terceira) sessão e convocamos a participar dela os representantes das empresas elencadas acima, e terá por finalidade a abertura das propostas de preços (envelope nº 02), em continuidade os trabalhos do processo administrativo Nº. 578513, correspondente ao Edital acima epigrafado.

A sessão de que trata a presente convocação será realizada às **13h00min do dia 15/05/2020 (sexta-feira)** – horário de Brasília, na sala de reuniões da Diretoria de Logística, - localizada pavimento superior do Paço Municipal “Marcos Rovaris”, na Rua Domênico Sonogo nº. 542, nesta cidade de Criciúma – SC.

GIÁCOMO DELLA GIUSTINA FILHO - Presidente da Comissão Permanente de Licitações

ATA 02 DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 096/PMC/2020

Processo Administrativo nº. 580428

ATA DA REUNIÃO RESERVADA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA PARA MARCAR A DATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES CONTENDO AS PROPOSTAS DE PREÇOS (SEGUNDA FASE) DAS LICITANTES HABILITADAS.

OBJETO: Contratação de empresa para execução dos serviços necessários às obras de reforma de 533.93m² do prédio do CENTRO COMUNITÁRIO DO BAIRRO POÇO UM, localizado na rua Caetano Colombo – município de Criciúma-SC.



Às dez horas, do dia treze, do mês de maio, do ano de dois mil e vinte, na sala de reuniões da Diretoria de Logística – localizada no pavimento superior do Paço Municipal “Marcos Rovaris”, na Rua Domênico Sonego nº 542, nesta cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações do Município designada pelo Decreto SG/nº 449/20 de 09 de abril de 2020, para prosseguimento do processo da Tomada de Preços nº. 096/PMC/2020. Aberta a sessão pelo Presidente, Sr. GIÁCOMO DELLA GIUSTINA FILHO, ele informou a Comissão que tendo passado os prazos legais de recursos das razões e das contrarrazões sem nenhuma interposição por parte dos licitantes, permitindo assim a continuidade dos trabalhos referente à segunda fase deste processo licitatório, ou seja, a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços (envelope 02) das empresas habilitadas: **NEGRO MATERIAIS ELÉTRICOS E ENGENHARIA LTDA ME; REDIL CONSTRUTORA EIRELI – ME; KAMILLA CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA - EPP; ENGETOM CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA e CSK2 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME.** Portando, desta forma o Presidente determinou o dia **15/05/2020 (sexta-feira) às 16h30min** – horário de Brasília - para abertura do envelope 02 – proposta de preços, com ou sem a presença dos representantes legais das licitantes, na sala de licitações do município de Criciúma. As empresas serão comunicadas desta decisão através da publicação desta **ATA** no Diário Oficial Eletrônico do Município de Criciúma. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão as 10h15min. e lavrou-se a presente Ata, que vai assinada pelos integrantes da Comissão de Licitações. Sala de Licitações (quarta-feira), aos 13 dias do mês de maio de 2020.

GIÁCOMO DELLA GIUSTINA FILHO
Presidente

KARINA TRES
Secretária

ANTONIO DE OLIVEIRA
Membro

OSMAR CORAL
Membro

JANES MARIA SCARPATTO BARCELOS
Membro

Criciúma-SC, 13 de maio de 2020.

CONVOCAÇÃO

ASSUNTO: TOMADA DE PREÇOS Nº. 096/PMC/2020

OBJETO: Contratação de empresa para execução dos serviços necessários às obras de reforma de 533.93m² do prédio do CENTRO COMUNITÁRIO DO BAIRRO POÇO UM, localizado na rua Caetano Colombo – município de Criciúma-SC.

Prezados Licitantes: **NEGRO MATERIAIS ELÉTRICOS E ENGENHARIA LTDA ME;**
REDIL CONSTRUTORA EIRELI – ME;
KAMILLA CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA - EPP;
ENGETOM CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA e
CSK2 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME

Nos termos dos dispositivos contidos na Tomada de Preços nº. 096/PMC/2020, comunicamos a realização da 3ª (Terceira) sessão e convocamos a participar dela os representantes das empresas elencadas acima, e terá por finalidade a abertura das propostas de preços (envelope nº 02), em continuidade os trabalhos do processo administrativo Nº. 580428, correspondente ao Edital acima epigrafado.

A sessão de que trata a presente convocação será realizada às **16h30min do dia 15/05/2020 (sexta-feira)** – horário de Brasília, na sala de reuniões da Diretoria de Logística, - localizada pavimento superior do Paço Municipal “Marcos Rovaris”, na Rua Domênico Sonego nº. 542, nesta cidade de Criciúma –SC.

GIÁCOMO DELLA GIUSTINA FILHO - Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Aviso de Licitação

Governo Municipal de Criciúma

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 122/PMC/2020

OBJETO: O presente edital tem por objetivo o registro de preços de peças e serviços para aquisições futuras, na manutenção mecânica da frota de veículos leves do Município de Criciúma, Secretarias, Fundos e Fundações.

DATA DE ABERTURA: Dia 27 de maio de 2020, às 09h00min.

Edital completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda-feira a sexta-feira na Diretoria de Logística do Município de

Criciúma, na sede administrativa do Município de Criciúma-SC, localizada na Rua Domênico Sônego, nº 542 - Paço Municipal “Marcos Rovaris” – Criciúma/SC -CEP: 88.804-050, no horário das 08h00 às 17h00, pelo fone (0**48) 3431.0318 ou no site www.criciuma.sc.gov.br ou pelo endereço eletrônico editais@criciuma.sc.gov.br.

CRICIÚMA/SC, 13 DE MAIO DE 2020.

KATIA M. SMIELEVSKI GOMES - SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA, PLANEJAMENTO E MOBILIDADE URBANA

Aviso de Suspensão de Licitação

FMS – Fundo Municipal de Saúde

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/FMS/2020

(Processo Administrativo n.º 576090)

O **MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, torna público que, por interesse público e conveniência administrativa, **SUSPENDE** por tempo indeterminado a abertura do edital supracitado, que tem como objetivo a aquisição de cadeiras estofadas de diversos tipos, para a Unidade Básica de Saúde Porte II – Wosocris/Rio Maina e para a Vigilância Sanitária, do Município de Criciúma/SC, a fim de responder questionamentos interpostos.

Paço Municipal “Marcos Rovaris”, 13 de maio de 2020.

ACÉLIO CASAGRANDE - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE (assinado no original)
